

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Nº 1091 Pg. 1
Data: de 26/2 a 4
mar de 2018

Portaria n.º 040/2018- SMA

De 01 de março de 2018

Súmula: Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2018.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014


MARY CRISTINA WOZHIAK SANTIAGO
Técnico em Controle Administrativo
Divisão de Perícias Médicas

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

ANEXO I – PORTARIA 040/2018 – SMA

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
4568/2018	349275	JOSIANE DOS SANTOS MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/02/2018, 12/02/2018 até 14/02/2018 (4 dias)	SMS
4517/2018	353070	VIVIANE CORREA FRANCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/02/2018 até 23/02/2018 (4 dias)	SMS


Mary Cristina W. Santiago
Divisão de Perícias Médicas